

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第69/2005號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 69/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行特許合同第三十八條款第一款及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款及第十五條的規定，作出本批示。

一、委任陳穎雄學士為政府駐澳門國際機場專營公司（CAM）代表，為期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為\$9,200.00（澳門幣玖仟貳佰元整）。

三、本批示自二零零五年三月三十日起生效。

二零零五年三月十六日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 1 da cláusula 38.ª do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado delegado do Governo junto da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A., o licenciado Chan Weng Hong, pelo prazo de um ano.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 9 200,00 (nove mil e duzentas patacas).

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 30 de Março de 2005.

16 de Março de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第70/2005號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 70/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行特許合同第十五條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款及第十五條的規定，作出本批示。

一、將黃錦輝學士作為政府駐新世界第一渡輪服務（澳門）有限公司代表的委任續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為\$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

三、本批示自二零零五年三月二十九日起生效。

二零零五年三月十六日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do artigo 15.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da «New World First Serviços Marítimos (Macau), Limitada», do licenciado Vong Kam Fai, pelo prazo de um ano.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 29 de Março de 2005.

16 de Março de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

透過本辦公室主任二零零五年二月二十八日批示：

Por despachos do chefe do Gabinete, de 28 de Fevereiro de 2005:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一

Chu Chi Man, Kuok Soi Keng e Vong Sin I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 2.º escalão, índi-

條第一款及第三款 a) 項條文的要求，以附註形式修改朱志敏、郭瑞琮及黃倩怡在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，改為第二職階助理員，薪俸點為 110 點，由二零零五年三月十七日起生效。

二零零五年三月十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

ce 110, dos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Março de 2005.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 16 de Março de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

經濟財政司司長辦公室

第 44/2005 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第三條第一款及第八條第二款，以及經十月四日第 53/99/M 號法令修改之十二月二十九日第 59/97/M 號法令第四條第一款及第六條第一款 c) 項的規定，作出本批示。

一、委任勞工組織的代表溫泉先生為社會協調常設委員會執行委員會成員，以代替經第 45/2004 號經濟財政司司長批示對林香生先生的委任。

二、本批示自公布翌日起生效。

二零零五年三月九日

經濟財政司司長 譚伯源

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年一月十二日作出的批示：

根據第 14/1999 號行政法規第十八條第一、第二及第七款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，羅志輝在本辦公室擔任第一職階一等高級技術員的徵用，自二零零五年三月一日起續期兩年。

二零零五年三月九日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 44/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 3.º e n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, bem como do n.º 1 do artigo 4.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 59/97/M, de 29 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/99/M, de 4 de Outubro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É designado como membro da Comissão Executiva do Conselho Permanente de Concertação Social, Wan Chun, em representação das organizações representativas dos trabalhadores, para substituir Lam Heong Sang aliás Lam Heung Sang que foi designado por Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 45/2004.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

9 de Março de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Janeiro de 2005:

Lo Chi Fai — prorrogada a requisição, pelo período de dois anos, para exercer funções de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 7, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 e 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2005.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 9 de Março de 2005. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

社會文化司司長辦公室

嘉獎

在教育暨青年局青年廳廳長曾熾明學士終止其職務之際，本人對其自一九九六年起擔任該職務以來的工作表現，予以嘉許。

曾熾明學士，熟悉本澳青年範疇的事務。其多年來工作投入、熱誠、忠厚，具有高度的責任感及良好品德。為此，對曾熾明學士作出公開嘉獎。

二零零五年三月十七日

社會文化司司長 崔世安

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零五年三月七日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，陳伯輝博士擔任高等教育輔助辦公室主任的定期委任，自二零零五年四月十七日起續任兩年。

二零零五年三月十七日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第 28/2005 號運輸工務司司長批示

一、透過公佈於一九八五年十二月二十八日第五十二期《澳門政府公報》的第 262/85 號澳門總督批示，宣佈收回一幅面積 611 平方米，位於路環島，鄰近竹灣海灘，標示於物業登記局 B45 冊第 171 頁第 20786 號的土地，並因此撤銷上述土地的利用權及將該土地連同其上所有及無帶任何責任或負擔的改善物歸屬為澳門地區的財產。

二、由於該等承批人不同意上述批示，故對有關撤銷提出上訴。根據載於第五分庭第 23576 號案卷的一九九六年六月二十五

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

Louvor

Ao cessar funções como chefe do Departamento de Juventude da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, é de toda a justiça exarar público louvor pelo empenhamento, dedicação e lealdade com que, desde 1996, o licenciado Chang Chi Meng sempre exerceu as suas funções.

Pelo conhecimento profundo que tem dos assuntos da juventude de Macau, pelo seu elevado sentido de responsabilidade e as suas qualidades humanas, é-me grato louvar publicamente o licenciado Chang Chi Meng.

17 de Março de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Março de 2005:

Doutor Chan Pak Fai — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como coordenador do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 17 de Abril de 2005.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 17 de Março de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 28/2005

1. Pelo Despacho n.º 262/85, do Governador de Macau, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 52/85, de 28 de Dezembro, foi declarada a devolução do terreno com a área de 611 m², situado na ilha de Coloane, junto à Praia de Cheoc Van, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 20 786 a fls. 171 do livro B45, com a consequente extinção do domínio útil do referido terreno e a reversão deste à posse do território de Macau com todas as benfeitorias nele incorporadas e livres de quaisquer ónus ou encargos.

2. Não se conformando com o referido despacho, os concessionários interpuseram recurso de anulação, que obteve provimento por acórdão do Pleno da Secção do Contencioso Admi-

日最高行政法院行政上的司法爭訟分庭大會的合議庭裁判，該上訴獲受理，並於一九九六年七月十日轉為確定裁判。

三、於一九九三年十一月十一日透過公開競投進行拍賣，以租賃制度將上述部分面積為525平方米的土地，臨時判予總辦事處設於澳門海邊馬路，無門牌編號，澄碧閣第二期2字樓F，登記於商業及動產登記局C-21冊第127頁第8404號的“Clube Macau Star, Limitada”公司，並透過當時總督一九九三年十一月二十二日的批示轉為確定判給。

四、根據由公佈於一九九五年三月二十二日第十二期《澳門政府公報》第二組的第30/SATOP/95號批示規範的有關批給合同第三及第五條款，該土地用作興建一幢酒店類場所的建築物，並由該批示公佈當日起計，總利用期限為18個月，即至一九九六年九月二十一日止。

五、按照上述合同第八條款的規定，承批公司必須繳付溢價金澳門幣9,200,000.00元，相當於土地的拍賣價。

六、然而，用作規範“Clube Macau Star, Limitada”公司的土地批給的第30/SATOP/95號批示屬於第262/85號批示的一個隨後發生行為，因違反法律，被最高行政法院行政上的司法爭訟分庭大會的上述合議庭裁判廢止。

七、事實上，由於第262/85號批示宣告收回土地，將其歸屬為本地區的財產，對於“Clube Macau Star, Limitada”公司的土地批給行為構成一個實質性前提。因此，透過該宣告，從權利人處收回該幅具永佃權的土地，並將其納入本地區私產，以便批給該公司。

八、根據由十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百二十二條第二款i)項的規定，隨先前已被撤銷或廢止的行政行為而發生的行為屬無效行為，只要就維持該隨後發生之行為並不存在有正當利益的對立利害關係人。

九、但在此個案中，隨後發生的行為——第30/SATOP/95號批示——不能被視為無效，因它適用《行政程序法典》第一百二十二條第二款i)項所指的例外情況，即存在一個對立利害關係人“Clube Macau Star, Limitada”公司，其為一以租賃制度批給所衍生的權利，連同維持該隨後發生的行為的利益的權利人。

十、但對例外規定的適用，《行政程序法典》第一百二十二條第二款i)項並無指出隨後發生的行為是屬於可被撤銷行為，還是變成有效行為。

十一、就此問題，Lino Ribeiro及Cândido Pinho在由七月十八日第35/94/M號法令核准，並經第57/99/M號法令廢止的《行政程序法典》第一百一十四條作註解時指出：「*ope legis*（拉丁

nistrativo do Supremo Tribunal Administrativo, de 25 de Junho de 1996, proferido no processo n.º 23 576 da 5.ª secção, que transitou em julgado em 10 de Julho de 1996.

3. Entrementes, em 11 de Novembro de 1993, procedeu-se à arrematação, por concurso público, da concessão por arrendamento de parte do aludido terreno, com a área de 525 m², que foi adjudicada provisoriamente à sociedade «Clube Macau Star, Limitada», com sede em Macau, na Estrada de Cacilhas, s/n, 2.º andar «F», bloco II, edifício Ching Bic Kok, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 8 404 a fls. 127 do livro C-21, tendo-se tornado definitiva a adjudicação por despacho do Governador de 22 de Novembro de 1993.

4. De acordo com as cláusulas terceira e quinta do respectivo contrato de concessão, titulado pelo Despacho n.º 30/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 12/95, II Série, de 22 de Março, o terreno seria aproveitado com a construção de um edifício destinado a um estabelecimento similar de hotelaria, no prazo global de 18 meses, a contar da publicação daquele despacho, ou seja até 21 de Setembro de 1996.

5. Nos termos da cláusula oitava do referido contrato, a sociedade concessionária ficou obrigada a pagar, a título de prémio, o montante de \$ 9 200 000,00 patacas, correspondente ao preço de arrematação do terreno.

6. Ora, o Despacho n.º 30/SATOP/95, que titula a concessão do terreno a favor da sociedade «Clube Macau Star, Limitada», configura um acto consequente do Despacho n.º 262/85, anulado por violação da lei, pelo aludido acórdão do Pleno da Secção do Contencioso Administrativo do Supremo Tribunal Administrativo.

7. Na verdade, a declaração de devolução do terreno à posse do Território, operada pelo Despacho n.º 262/85, constitui um pressuposto essencial do acto de concessão do mesmo à sociedade «Clube Macau Star, Limitada», porquanto através dessa declaração o prédio enfitêutico foi retirado da disponibilidade do seu titular e ingressou no domínio privado do Território, permitindo a sua concessão àquela sociedade.

8. De acordo com o disposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, os actos consequentes de actos administrativos anteriormente anulados ou revogados são nulos, desde que não haja contra-interessados com interesse legítimo na manutenção do acto consequente.

9. No caso vertente, o acto consequente — Despacho n.º 30/SATOP/95 — não pode ser considerado nulo, por aplicação da excepção consagrada na citada alínea i) do n.º 2 do artigo 122.º do CPA, ou seja, por existir um contra-interessado, a sociedade «Clube Macau Star, Limitada», titular de um direito subjectivo — direito resultante da concessão por arrendamento —, com vantagens na manutenção do acto consequente.

10. Mas a alínea i) do n.º 2 do artigo 122.º do CPA, para efeitos de aplicação da excepção nela prevista, nada diz quanto a saber se o acto consequente passa a ser anulável ou se se torna válido.

11. Pronunciando-se sobre esta questão, Lino Ribeiro e Cândido Pinho, em anotação ao artigo 114.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, revogado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, afirmam que «sendo a regra geral a elimina-

文)，即按照法律規定，一般是隨後發生的行為被取消，並因此屬無法補救，而特殊情況應屬另一種方式取消隨後發生的行為，這種取消是 *ope judicis*（拉丁文，即按照法庭的判決）作出。在此個案，該等隨後的行為屬可撤銷的行為，並需要對該等隨後的行為作出行政上的司法申訴，以便將其撤銷及使其無效。」

十二、按此解釋，由於沒有在有關期限內對撤銷提出行政上的司法上訴，故第 30/SATOP/95 號批示仍具有效力。

十三、其後，承批公司並沒有繳付批給合同第八條款第三款訂定，相當於全部溢價金90%的各期溢價金，而前財政司和前土地工務運輸司已通知其繳交。

十四、上述公司既沒有在合同第三條款規定的期限內及時對土地進行利用，也沒有將有關的工程圖則呈交前土地工務運輸司審批。

十五、面對此情況，前土地工務運輸司於一九九六年八月十三日要求承批公司在八月二十五日前，就不履行合同義務作出解釋。前土地工務運輸司表示有意解除合同，但承批公司卻沒有提交任何合理解釋。

十六、隨後，透過其受托人於一九九七年一月二十日呈交的函件，通知其要中止該利用計劃，因為已知悉該土地的利用權一直屬於一名澳門市民，而該市民在對宣告將上述土地收回歸屬本地區財產的批示提出撤銷的上訴中勝訴。

十七、雖然最高行政法院的裁判可能對土地的利用造成某些不確定情況，但無可置疑的是，在合議庭裁判確定當日，上述公司明顯地已無履行合同，由此顯示其對批給完全沒有興趣，此情況顯示其與土地批給背後的公眾利益不相符，因它要求該等土地變成社會經濟生產單位。

十八、對於不履行合同的情況，批給實體有權根據合同第十二條款第一款 a) 項的規定，以無利用土地為理由，宣告批給失效，或根據第十三條款第一款 d) 項的規定，以無繳交溢價金為理由，宣告解除合同。

十九、在此情況下，依照土地工務運輸局所提出的建議，運輸工務司司長命令將案卷送交土地委員會。該委員會於二零零四年十二月三十日舉行會議，對該案卷發出意見，表示由於無履行第八條款第三款的規定，根據第十三條款第一款 d) 項和七月五日第 6/80/M 號法律第一百六十九條第一款 c) 項的規定，可宣告解除由第30/SATOP/95號批示規範的批給合同，土地將繼續由Lai Tong Sang擁有，按照物業登記局第61510G號登錄，上述人士為土地利用權的所有人，及可將上述合同第八條款第二款所述的，

ção dos actos consequentes *ope legis*, isto é, por força da lei, e por isso insanáveis, a excepção deveria ser o outro modo de eliminar os actos consequentes que é a eliminação *ope judicis*. Neste caso, os actos consequentes são actos anuláveis, sendo necessário impugná-los contenciosamente para obter a sua eliminação e para que não se convalidem».

12. A adoptar-se este entendimento, o Despacho n.º 30/SATOP/95 já se teria convalidado por não ter sido interposto recurso contencioso de anulação no respectivo prazo.

13. Sucede, porém, que a sociedade concessionária não efectuou o pagamento das prestações de prémio fixadas no n.º 3 da cláusula oitava do contrato de concessão, que representam 90% do valor total do prémio, tendo sido notificada para o fazer, quer pela Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), quer pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT).

14. A aludida sociedade também não realizou oportunamente o aproveitamento do terreno, definido na cláusula terceira do contrato, não tendo sequer submetido à apreciação da DSSOPT o respectivo projecto de obra.

15. Perante tal situação, a DSSOPT solicitou à sociedade concessionária, em 13 de Agosto de 1996, que se pronunciasse, até 25 do mesmo mês, sobre o não cumprimento das obrigações contratuais, manifestando a intenção de rescindir o contrato, mas aquela não apresentou qualquer justificação.

16. Posteriormente, em carta datada de 20 de Janeiro de 1997, através do seu mandatário veio comunicar que havia suspenso o projecto de aproveitamento por ter tido conhecimento que o domínio útil do terreno pertencia a um cidadão de Macau que obteve vencimento no recurso de anulação do despacho que declarou a devolução do dito terreno à posse do Território.

17. Embora se admita que a decisão do Supremo Tribunal Administrativo pudesse ter causado alguma incerteza no processo de aproveitamento do terreno, é inegável que à data do trânsito em julgado do acórdão a referida sociedade se encontrava em situação de manifesto incumprimento contratual, já então revelando total desinteresse pela concessão, situação esta que se mostra incompatível com o interesse público subjacente à concessão de terrenos, que exige que os mesmos se transformem em unidades socioeconómicas produtivas.

18. Esta situação de incumprimento contratual confere à entidade concedente o poder de declarar a caducidade da concessão, se o fundamento invocado for a falta de aproveitamento do terreno, nos termos da alínea a) do n.º 1 da cláusula décima segunda do contrato, ou de declarar a rescisão do contrato, por falta de pagamento do prémio, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 da cláusula décima terceira.

19. Nestas circunstâncias, em conformidade com a proposta formulada pela DSSOPT, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas determinou o envio do processo à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 30 de Dezembro de 2004, emitiu parecer no sentido de poder ser declarada a rescisão do contrato de concessão titulado pelo Despacho n.º 30/SATOP/95, por incumprimento do n.º 3 da cláusula oitava, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 da cláusula décima terceira e da alínea c) do n.º 1 do artigo 169.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, mantendo-se o terreno na titularidade de Lai Tong Sang, proprietário do seu do-

由“Clube Macau Star, Limitada”公司已繳付的唯一一期溢價金澳門幣920,000.00元退回該公司，減少規定及適用的罰則負擔，以便有一個更公平的解決方法。

二十、土地委員會的意見書已於二零零五年一月五日經行政長官的批示確認。該批示載於運輸工務司司長二零零五年一月三日的贊同意見書上。

二十一、批予“Clube Macau Star, Limitada”公司的批給並沒有在物業登記局登記。

為此，

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據由第30/SATOP/95號批示規範的批給合同第十三條第一款d)項及七月五日第6/80/M號法律第一百六十九條第一款c)項的規定，作出本批示。

一、宣告解除一幅以租賃制度批予“Clube Macau Star, Limitada”公司，面積525平方米，位於路環島竹灣海灘12號，標示於物業登記局B45冊第171頁第20786號，由第30/SATOP/95號批示規範的土地的批給合同，而該土地繼續由Lai Tong Sang擁有，按照第61510G號登錄，該人士為上述土地利用權的所有人。

二、由第30/SATOP/95號批示規範的批給合同已被本批示宣告解除，現將該合同第八條款第二款所述的一期溢價金\$920,000.00（澳門幣玖拾貳萬元整）退回“Clube Macau Star, Limitada”公司。

三、本批示即時生效。

二零零五年三月十一日

運輸工務司司長 歐文龍

第29/2005號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積31平方米，位於澳門半島賣菜街10號，標示於物業登記局B20冊第233頁第4341號的土地的批給。

mínio útil, conforme inscrição n.º 61 510G na Conservatória do Registo Predial, bem assim poder ser restituída à sociedade «Clube Macau Star, Limitada» a única prestação de prémio que esta pagou, no montante de \$ 920 000,00 patacas, a que se refere o n.º 2 da cláusula oitava do referido contrato, reduzindo-se o gravame da penalidade convencionada e aplicável, de forma a ajustá-la melhor a uma solução de equidade.

20. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 5 de Janeiro de 2005, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Janeiro de 2005.

21. A concessão a favor da sociedade «Clube Macau Star, Limitada» não se encontra registada na Conservatória do Registo Predial.

Assim,

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea d) do n.º 1 da cláusula décima terceira do contrato de concessão titulado pelo Despacho n.º 30/SATOP/95 e da alínea c) do n.º 1 do artigo 169.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É declarada a rescisão do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 525 m², situado na ilha de Coloane, na Praia de Cheoc Van, n.º 12, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 20 786 a fls. 171 do livro B45, titulado pelo Despacho n.º 30/SATOP/95, a favor da sociedade «Clube Macau Star, Limitada», mantendo-se o terreno na titularidade de Lai Tong Sang, proprietário do seu domínio útil, conforme inscrição n.º 61 510G.

2. É restituída à sociedade «Clube Macau Star, Limitada» a prestação de prémio a que se refere o n.º 2 da cláusula oitava do contrato de concessão titulado pelo Despacho n.º 30/SATOP/95, cuja rescisão é declarada pelo presente despacho, no montante de \$ 920 000,00 (novecentas e vinte mil) patacas.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

11 de Março de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 29/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 31 m², situado na península de Macau, na Rua da Estrela, n.º 10, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4 341, a fls. 233 do livro B20.

二、本批示即時生效。

二零零五年三月十四日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第2452.01號案卷 及土地委員會第2/2005號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——Empresa de Fomento Imobiliário Kat Si, Limitada。

鑒於：

一、總址設於澳門賈伯樂提督街125號地下，註冊於商業及動產登記局C4冊第113頁第1380(SO)號的Empresa de Fomento Imobiliário Kat Si, Limitada，持有一幅面積31平方米，位於澳門半島賣菜街，其上建有10號樓宇，標示於物業登記局B20冊第233頁第4341號，並以其名義登錄於第32253G號的土地的批給。

二、該土地的田底權是以澳門特別行政區的名義登錄於B10冊第1號。

三、承批公司擬重新利用審議中的土地，興建一幢四層高，屬單一所有權制度，作住宅用途的樓宇，因此向土地工務運輸局遞交有關的工程圖則，透過該局副局長二零零三年十月六日作出的批示，有關圖則被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

四、因此，承批公司根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，於二零零四年三月四日向行政長官提出申請，請求按照已交予土地工務運輸局的圖則，核准更改上述土地的利用及修改批給合同。

五、審議中的土地面積為31平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零三年七月二十九日發出的第5907/2001號地籍圖中定界。

六、在組成案卷後，土地工務運輸局編制合同擬本。承批公司透過二零零五年一月七日遞交的聲明書，表示同意合同的條件。

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

14 de Março de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 2 452.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 2/2005, da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante;

A Empresa de Fomento Imobiliário Kat Si, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A «Empresa de Fomento Imobiliário Kat Si, Limitada», com sede em Macau, na Rua do Almirante Costa Cabral, n.º 125, r/c, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 1 380 (SO) a fls. 113 do livro C4, é titular do domínio útil do terreno com a área de 31 m², situado na península de Macau, na Rua da Estrela, onde se encontra construído o prédio urbano com o n.º 10, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 4 341 a fls. 233 do livro B20, e inscrito a seu favor sob o n.º 32 253G.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau sob o n.º 1 do livro B10.

3. Pretendendo reaproveitar o terreno em apreço com a construção de um edifício, com 4 pisos, de propriedade única, afecto à finalidade habitacional, a concessionária submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) o respectivo projecto de obra, o qual, por despacho do subdirector, de 6 de Outubro de 2003, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

4. Nestas circunstâncias, em requerimento apresentado em 4 de Março de 2004, dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a concessionária solicitou autorização para modificar o aproveitamento do referido terreno, em conformidade com o projecto apresentado na DSSOPT e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

5. O terreno em apreço, com a área de 31 m², acha-se demarcado na planta cadastral n.º 5 907/2001, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 29 de Julho de 2003.

6. Instruído o procedimento, a DSSOPT elaborou a minuta do contrato, tendo as condições contratuais merecido a concordância da concessionária, por declaração de 7 de Janeiro de 2005.

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零五年一月二十七日舉行會議，同意批准有關申請。

八、土地委員會的意見書已於二零零五年二月七日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。該公司透過由 Ung Chi Fong 和 Serafim João Ho Alves，兩人均為葡萄牙籍，職業住所位於賈伯樂提督街125號地下，分別以 *Empresa de Fomento Imobiliário Kat Si, Limitada* 總經理及經理身分於二零零五年二月二十五日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，其身分及權力已經第二公證署核實。

十、合同第三條款第一款訂定因調整利用權價金而產生的差額及第六條款訂定的溢價金已透過土地委員會於二零零五年二月二十一日發出的第17/2005號非經常性收入憑單，於二零零五年二月二十三日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號14853），其副本存於有關案卷內。

十一、合同第七條款第二款所述的保證金已透過土地委員會主席於二零零五年二月二十三日發出的第1/2005號存款憑單，以現金存款提交。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為修改一幅以長期租借制度批出，面積31（叁拾壹）平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零三年七月二十九日發出的第5907/2001號地籍圖中定界，位於澳門半島賣菜街，其上建有10號樓宇，標示於物業登記局第4341號，其利用權以乙方名義登錄於第32253G號的土地的批給。

2. 上款所述的土地，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高4（肆）層，建築面積為120平方米的住宅樓宇。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第三條款——利用權價金

1. 土地的利用權總價金訂定為\$ 2,400.00（澳門幣貳仟肆佰元整）。

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 27 de Janeiro de 2005, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

8. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 7 de Fevereiro de 2005, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração de 25 de Fevereiro de 2005, assinada por Ung Chi Fong e Serafim João Ho Alves, ambos de nacionalidade portuguesa, com domicílio profissional na Rua do Almirante Costa Cabral, n.º 125, rés-do-chão, na qualidade de gerente-geral e gerente, respectivamente, da «Empresa de Fomento Imobiliário Kat Si, Limitada», qualidade e poderes verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

10. O preço actualizado do domínio útil referido no n.º 1 da cláusula terceira, bem como o prémio referido na cláusula sexta do contrato foram pagos na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 23 de Fevereiro de 2005 (receita n.º 14 853), através da guia de receita eventual n.º 17/2005, emitida pela Comissão de Terras, em 21 de Fevereiro de 2005, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

11. A caução a que se refere o n.º 2 da cláusula sétima do contrato foi prestada mediante depósito em dinheiro, através da guia de depósito n.º 1/2005, emitida pelo presidente da Comissão de Terras, em 23 de Fevereiro de 2005.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 31 m² (trinta e um metros quadrados), demarcado na planta n.º 5 907/2001, emitida em 29 de Julho de 2003, pela DSCC, situado na península de Macau, na Rua da Estrela, onde se encontra construído o prédio urbano n.º 10, descrito na CRP sob o n.º 4 341 e cujo domínio útil se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 32 253G.

2. A concessão do terreno identificado no número anterior, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, de propriedade única, compreendendo 4 (quatro) pisos, afectado à finalidade de habitação, com a área bruta de construção de 120 m².

2. A área referida no número anterior pode ser sujeita a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado globalmente em \$ 2 400,00 (duas mil e quatrocentas patacas).

2. 當乙方接受七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，須繳付上款訂定因調整利用權價金的差額。

3. 每年繳付的地租調整為\$ 101.00（澳門幣壹佰零壹元整）。

4. 不按時繳付地租，將根據稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為18（拾捌）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第五條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守上條款訂定的期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日最高可達\$ 1,000.00（澳門幣壹仟元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為不受控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第二款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第六條款——合同溢價金

當乙方接受七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，須向甲方一次性繳清合同溢價金\$ 47,824.00（澳門幣肆萬柒仟捌佰貳拾肆元整）。

第七條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所帶來的狀況轉讓，須事先獲得甲方批准，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提供保證金\$ 50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

2. O diferencial, resultante da actualização do preço do domínio útil estipulada no número anterior, é pago aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 101,00 (cento e uma patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula quinta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula anterior, o segundo outorgante fica sujeito a multa até \$ 1 000,00 (mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sexta — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga, integralmente e de uma vez só, ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 47 824,00 (quarenta e sete mil, oitocentas e vinte e quatro patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula sétima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

第八條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許執行監督工作的行政當局部門代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第九條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告全部或局部收回土地。

2. 當發生下列任一情況時，土地亦會被收回：

- 1) 第五條款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 未經同意而更改土地的利用及 / 或批給用途。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告產生以下效力：

- 1) 土地的全部或局部利用權被撤銷；
- 2) 全部或局部土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決本合同所產生任何爭訟的法院。

第十一條款——適用法例

倘有遺漏，本合同由七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula oitava — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua ação fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula nona — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula quinta;

2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

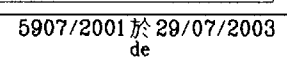
- 1) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;
- 2) Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima primeira — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



第 30/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條和第6/2004號行政命令第一條的規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的權限轉授予燃料安全委員會（葡文縮寫為 CSC）主席及全職委員鄭錦成工程師：

（一）根據現行法例，批准享受年假及就因個人理由或工作需要而移轉假期作出決定；

（二）批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

（三）根據現行法例之規定，批准按經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》發放有關人員的年資獎金及津貼；

（四）准許以超時或輪班制度按法例訂定之限度提供服務；

（五）簽署有關人員服務時間之計算及結算證明；

（六）批准作出登錄於澳門特別行政區預算開支表章節中，關於燃料安全委員會取得資產和勞務的開支，但以\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元）為限；

（七）除上項所指開支外，亦准許燃料安全委員會運作所必須之每月固定費用開支，如設施的不動產租賃和動產租賃、水電費用、清潔服務的支付、樓宇共同管理費或其他相同性質的開支；

（八）批准金額不超過\$2,500.00（澳門幣貳仟伍佰元）的交際費；

（九）准許簽發存檔於燃料安全委員會的文件之證明，但法律另有規定者除外；

（十）簽署屬燃料安全委員會職責範圍內發給澳門特別行政區各部門的文書。

二、本轉授權限不妨礙收回權、監管權及廢止權。

三、對行使此轉授權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、由有關簽署日至本批示生效期間，由燃料安全委員會主席及全職委員在本轉授權限範圍所作之行為，均予以追認。

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 30/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 6/2004, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É subdelegada no presidente e membro a tempo inteiro da Comissão de Segurança dos Combustíveis, abreviadamente designada por CSC, engenheiro Kong Kam Seng, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar o gozo de férias e decidir sobre a transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço, nos termos da legislação em vigor;

2) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por faltas por motivo de doença;

3) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ao respectivo pessoal, tendo presente as disposições legais aplicáveis;

4) Autorizar a prestação de serviço por turnos ou em regime de horas extraordinárias até ao limite previsto na lei;

5) Assinar as certidões de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo respectivo pessoal;

6) Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços inscritos no capítulo da tabela de despesas do Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau, relativamente à CSC, até ao montante de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas);

7) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento da CSC, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

8) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 2 500,00 (duas mil e quinhentas patacas);

9) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na CSC, com exclusão dos excepcionados por lei;

10) Assinar o expediente dirigido a Serviços da Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições da CSC.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação.

3. Dos actos praticados ao abrigo desta subdelegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo presidente e membro a tempo inteiro da CSC, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre as datas das respectivas assinaturas e da entrada em vigor do presente despacho.

五、本批示自公佈翌日起生效。

二零零五年三月十四日

運輸工務司司長 歐文龍

第 31/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條和第 11/2005號行政命令第一條的規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的權限轉授予能源業發展辦公室（葡文縮寫為 GDSE）主任 Arnaldo Ernesto dos Santos 工程師：

（一）根據現行法例，批准享受年假及就因個人理由或工作需要而移轉假期作出決定；

（二）批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

（三）根據現行法例之規定，批准按經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》發放有關人員的年資獎金及津貼；

（四）准許以超時或輪班制度按法例訂定之限度提供服務；

（五）簽署有關人員服務時間之計算及結算證明；

（六）批准返還與澳門特別行政區就確保承諾或履行合同無關的文件；

（七）批准作出登錄於澳門特別行政區預算第 01-11 章“大型建設協調辦公室”內，關於能源業發展辦公室取得資產和勞務的開支，但以 \$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元）為限；

（八）除上項所指開支外，亦准許辦公室運作所必須之每月固定費用開支，如設施的不動產租賃和動產租賃、水電費用、清潔服務的支付、樓宇共同管理費或其他相同性質的開支；

（九）批准金額不超過 \$2,500.00（澳門幣貳仟伍佰元）的交際費；

（十）准許簽發存檔於能源業發展辦公室的文件之證明，但法律另有規定者除外；

（十一）簽署屬能源業發展辦公室職責範圍內發給澳門特別行政區各部門的文書。

5. O presente despacho entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

14 de Março de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 31/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 11/2005, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Subdelego no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, abreviadamente designado por GDSE, engenheiro Arnaldo Ernesto dos Santos, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar o gozo de férias e decidir sobre a transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço, nos termos da legislação em vigor;

2) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por faltas por motivo de doença;

3) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ao respectivo pessoal, tendo presente as disposições legais aplicáveis;

4) Autorizar a prestação de serviço por turnos ou em regime de horas extraordinárias até ao limite previsto na lei;

5) Assinar as certidões de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo respectivo pessoal;

6) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

7) Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços inscritas no capítulo 01 - 11 Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos, da tabela de despesas do Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau, relativamente ao GDSE, até ao montante de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas);

8) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do Gabinete, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

9) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 2 500,00 (duas mil e quinhentas patacas);

10) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no GDSE, com exclusão dos excepcionados por lei;

11) Assinar o expediente dirigido a Serviços da Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições do GDSE.

二、本轉授權限不妨礙收回權、監管權及廢止權。

三、對行使此轉授權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、由有關簽署日至本批示生效期間，由能源發展辦公室主任在本轉授權限範圍所作之行為，均予以追認。

五、本批示自公佈翌日起生效。

二零零五年三月十四日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零五年三月十五日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação.

3. Dos actos praticados ao abrigo desta subdelegação, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo coordenador do GDSE, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre as datas das respectivas assinaturas e da entrada em vigor do presente despacho.

5. O presente despacho entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

14 de Março de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 15 de Março de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零零五年三月二日批示如下：

區肖卿學士、何紫珊學士、盧錦嬌學士及鄧志斌學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，以定期委任方式委任首三位為第二職階首席技術輔導員，最後一位為第二職階二等技術輔導員，自二零零五年三月三日起至二零零五年九月二日止。

鄧天智學士及梁美明學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，自二零零五年三月三日起，以定期委任方式委任為第二職階首席技術輔導員，為期兩年。

摘錄自廉政專員於二零零五年三月四日批示如下：

李德芬學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，自二零零五年三月五日起，以定期委任方式續任為第二職階一等技術輔導員，為期兩年。

阮曉燕——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，自二零零五年三月八日起，以定期委任方式委任為第一職階一等文員，為期兩年。

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 2 de Março de 2005:

Licenciados Ao Chio Heng, Ho Chi Shan, Lou Cam Kiu Castillo e Tang Chi Pan — nomeados, em comissão de serviço, adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, para os três primeiros, e adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, para o último, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, e 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, de 3 de Março a 2 de Setembro de 2005.

Licenciados Tang Tin Chi e Leung Mei Meng — nomeados, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, e 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, a partir de 3 de Março de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 4 de Março de 2005:

Licenciada Li Tak Fan — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, e 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, a partir de 5 de Março de 2005.

Un Hio In — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, primeiro-oficial, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, e 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, a partir de 8 de Março de 2005.

摘錄自廉政專員於二零零五年三月十日批示如下：

Angélica Vieira da Silva 學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，自二零零五年三月十五日起，以定期委任方式委任為第一職階首席文員，為期兩年。

二零零五年三月十七日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 10 de Março de 2005:

Licenciada Angélica Vieira da Silva — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, oficial principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, e 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, a partir de 15 de Março de 2005.

Comissariado contra a Corrupção, aos 17 de Março de 2005.
— A Chefe de Gabinete, *Ho Ioc San*.

審計署

批示摘錄

摘錄自審計長於二零零五年二月二十八日的批示：

梁煥庚學士——根據第11/1999號法律第二十五條、經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第五條第四款、第十五條、第十六條，以及經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款的規定，其在本署綜合事務局擔任研究處處長的定期委任，自二零零五年五月二日起續期一年。

二零零五年三月十七日於審計署

綜合事務局代局長 鄭覺良

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 28 de Fevereiro de 2005:

Licenciado Neoh Hwai Beng — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Estudos da Direcção de Serviços de Assuntos Genéricos do Comissariado da Auditoria, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 5.º, n.º 4, 15.º e 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 2 de Maio de 2005.

Comissariado da Auditoria, aos 17 de Março de 2005. — O Director da DSAG, substituto, *Cheang Koc Leong*.

海關

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零五年三月九日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條第三款的規定，終止海關關員編制人員副關務督察編號08850趙安琪，高級關員編號02930何錦紅，關員編號85920周凌子、04961李嵐峰及08961梁達庭在保安協調辦公室的派駐，並由二零零五年三月十八日起返回海關執勤。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條及第33/2002號行政法規第四條第三款的規定，海關關員編制人員高級關員編號60920劉彩蓮、02930何

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Março de 2005:

Subinspectora alfandegária n.º 08 850, Chiu On Kei, verificadora superior alfandegária n.º 02 930, Ho Kam Hong, verificadores alfandegários n.ºs 85 920, Chau Leng Chi, 04 961, Lee Lam Fong, e 08 961, Leong Tat Teng, do quadro de pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega — cessam o destacamento no Gabinete Coordenador de Segurança, para regressar e exercer funções nestes Serviços, nos termos do artigo 33.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Março de 2005.

Verificadoras superiores alfandegárias n.ºs 60 920, Lau Choi Lin e 02 930, Ho Kam Hong, e verificadores alfandegários n.ºs 85 920, Chau Leng Chi, 04 961, Lee Lam Fong, e 08 961, Leong Tat Teng, do quadro de pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega — exercem funções no Gabinete Coor-

錦紅，關員編號85920周凌子、04961李嵐峰及08961梁達庭，由二零零五年三月十九日起以派駐方式，在保安協調辦公室工作，為期一年。

摘錄自副關長於二零零五年三月十一日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，第四職階助理員編號940231張俊明及第三職階助理員編號995120余柳愛之散位合同獲續期一年，薪俸點為130及120，自二零零五年三月十六日起生效。

二零零五年三月十六日於海關

副關長 賴敏華

denador de Segurança, em regime de destacamento, pelo prazo de um ano, nos termos dos artigos 33.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 4.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 33/2002, a partir de 19 de Março de 2005.

Por despacho da subdirectora-geral, de 11 de Março de 2005:

Cheong Chon Meng e U Lao Oi, auxiliares n.ºs 940 231, 4.º escalão, índice 130, e 995 120, 3.º escalão, índice 120, respectivamente — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nas mesmas categorias, carreiras e índices, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Março de 2005.

Serviços de Alfândega, aos 16 de Março de 2005. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零零五年三月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第一款、第二款，經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款a)項的規定，鄧志灃學士、陳瑞芳碩士及陳燕玲學士在本辦公室分別擔任組織資訊處處長、人力資源處處長及財政財產處處長的定期委任獲續期一年，由二零零五年四月十日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零零五年三月十六日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零五年三月二日第九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的唯一應考人且評核成績合格的一等高級技術員聶華英，獲確定委任為本辦公室人員編制高級技術員組別第一職階首席高級技術員。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零五年三月二日第九期《澳

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do presidente, de 10 de Março de 2005:

Licenciado Tang Chi Lai, mestre Chan Soi Fong e licenciada Chan In Leng — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como chefes da Divisão de Organização e Informática, da Divisão de Recursos Humanos e da Divisão Financeira e Patrimonial, respectivamente, deste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM vigente, a partir de 10 de Abril de 2005.

Por despachos do presidente, de 16 de Março de 2005:

Nip Wa Ieng, técnico superior de 1.ª classe, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 9/2005, II Série, de 2 de Março — nomeado, definitivamente, técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Ip Sao Kun, adjunto-técnico principal, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 9/2005, II Série, de 2 de Março — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos do

門特別行政區公報》第二組公佈的唯一應考人且評核成績合格的首席技術輔導員葉秀娟，獲確定委任為本辦公室人員編制專業技術員組別第一職階特級技術輔導員。

二零零五年三月十六日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 16 de Março de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

新聞局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零五年二月二十三日作出的批示：

陳炳強學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第二職階一等高級技術員職務的編制外合同，自二零零五年四月十五日起續期兩年。

二零零五年三月十四日於新聞局

代局長 何慧卿

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 23 de Fevereiro de 2005:

Licenciado Chan Peng Keong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Abril de 2005.

Gabinete de Comunicação Social, aos 14 de Março de 2005. — O Director do Gabinete, substituto, *Ho Wai Heng*.

法務局

批示摘錄

摘錄自本局副局長於二零零五年一月二十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，曾惠斯及陳佩玲在本局擔任第一職階二等技術員的編制外合同自二零零五年三月十四日起續期一年。

摘錄自本局副局長分別於二零零五年二月二十一日及二月二十三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第一職階一等技術輔導員區輕颺的散位合同續期一年，自二零零五年三月十二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第三職階熟練助理員李志強的散位合同續期一年，自二零零五年四月一日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 28 de Janeiro de 2005:

Chang Wai Si e Chan Pui Leng, técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 14 de Março de 2005.

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 21 e 23 de Fevereiro de 2005, respectivamente:

Ao Heng Ieong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Março de 2005.

Lei Chi Keong, auxiliar qualificado, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Abril de 2005.

摘錄自行政法務司司長於二零零五年二月二十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第一款及第三款的規定，延長徵用行政暨公職局人員編制第一職階一等翻譯關淑芬在本局擔任第一職階首席翻譯的職務的期限，自二零零五年四月一日起，為期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第一款及第三款的規定，延長徵用行政暨公職局人員編制第一職階首席翻譯潘慧娟在本局擔任第一職階主任翻譯的職務的期限，自二零零五年四月一日起，為期一年。

摘錄自行政法務司司長於二零零五年三月一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第一款及第三款的規定，延長徵用行政暨公職局人員編制第一職階首席文案陳力蘭在本局擔任第一職階主任文案的職務的期限，自二零零五年四月一日起，為期一年。

摘錄自簽署人於二零零五年三月一日及三月四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，法律及司法培訓中心第四職階熟練助理員朱銳光的散位合同續期一年，自二零零五年三月四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，法律及司法培訓中心第一職階助理員曹李美玉的散位合同續期一年，自二零零五年三月十九日起生效。

摘錄自簽署人於二零零五年三月七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款 a 項及第五款之規定，法律及司法培訓中心第一職階助理員曹李美玉的散位合同第三條款修改為第二職階助理員，薪俸點 110，自二零零四年九月十九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第二款及第五款之規定，法律及司法培訓中心第一職階三等文員 Francisco José Ritchie Manhão 的散位合同第三條款修改為第二職階三等文員，薪俸點 205，自二零零四年十月二十一日起生效。

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Fevereiro de 2005:

Kuan Sok Fan, intérprete-tradutora de 1.^a classe, 1.º escalão, da DSAFP — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição, nestes Serviços, como intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, nos termos do artigo 34.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Abril de 2005.

Pun Wai Kun aliás Anita Pun, intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, da DSAFP — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição, nestes Serviços, como intérprete-tradutora chefe, 1.º escalão, nos termos do artigo 34.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Abril de 2005.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Março de 2005:

Chan Lek Lan, letrada principal, 1.º escalão, da DSAFP — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição, nestes Serviços, como letrada-chefe, 1.º escalão, nos termos do artigo 34.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Abril de 2005.

Por despachos do signatário, de 1 e 4 de Março de 2005, respectivamente:

Chu Ioi Kuong, auxiliar qualificado, 4.º escalão, assalariado, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Março de 2005.

Chou Lei Mei Iok, auxiliar, 1.º escalão, assalariada, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Março de 2005.

Por despachos do signatário, de 7 de Março de 2005:

Chou Lei Mei Iok, auxiliar, 1.º escalão, assalariada, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — alterada a cláusula 3.^a contratual com referência à categoria de auxiliar, 2.º escalão, índice 110, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea a), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Setembro de 2004.

Francisco José Ritchie Manhão, terceiro-oficial, 1.º escalão, assalariado, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — alterada a cláusula 3.^a contratual com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 205, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Outubro de 2004.

二零零五年三月十七日於法務局

局長 張永春

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 17 de Março de 2005. — O Director dos Serviços, Cheong Weng Chon.

身 份 證 明 局**批 示 摘 錄**

按本局局長於二零零五年二月十八日之批示：

林樹源——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其在本局擔任第一職階二等文員職務的編制外合同，自二零零五年三月七日起續期一年。

按行政法務司司長於二零零五年二月二十一日之批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，唐偉杰在本局擔任第二職階二等高級資訊技術員的編制外合同自二零零五年三月十二日起以附註形式修改為第一職階一等高級資訊技術員，薪俸為485點。

按行政法務司司長於二零零五年二月二十四日之批示：

吳家瑩——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘任為第一職階二等技術輔導員，合同由二零零五年三月一日起生效，為期一年。

二零零五年三月十日於身份證明局

代局長 陳海帆（副局長）

國 際 法 事 務 辦 公 室**批 示 摘 錄**

摘錄自本辦公室主任於二零零五年二月二十四日作出的批示：

Fernando Rodrigues de Almeida，第一職階一等技術輔導員，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，其散位合同由二零零五年四月一日起獲續期三個月，維持原有職級和職階不變。

二零零五年三月十四日於國際法事務辦公室

辦公室主任 高德志

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO**Extractos de despachos**

Por despacho do director dos Serviços, de 18 de Fevereiro de 2005:

Lam Su Un — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como segundo-oficial, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Março de 2005.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 21 de Fevereiro de 2005:

Tong Wai Kit, técnico superior de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterado o seu contrato, por averbamento, com referência à categoria de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Março de 2005.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Fevereiro de 2005:

Ung Ka Ieng — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2005.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 10 de Março de 2005. — A Directora dos Serviços, substituta, *Chan Hoi Fan*, subdirectora.

**GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO
INTERNACIONAL****Extracto de despacho**

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 24 de Fevereiro de 2005:

Fernando Rodrigues de Almeida, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de três meses, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2005.

Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, aos 14 de Março de 2005. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零零四年十二月三日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，市民事務辦公室梁美玉，獲准簽有關編制外合同，為期兩年，職級為第一職階二等助理技術員，薪俸195點，自二零零五年二月二十日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，財務資訊部陳達生，獲准簽有關編制外合同，為期兩年，職級為第一職階二等技術輔導員，薪俸260點，自二零零五年二月二十日起生效。

按本署管理委員會於二零零四年十二月十七日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，園林綠化部羅家揚，獲准簽有關編制外合同，為期兩年，職級為第一職階二等助理技術員，薪俸195點，自二零零五年三月十三日起生效。

按本署管理委員會於二零零四年十二月三十日及十二月三十一日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，文化康體部蔡志雄學士，獲准簽有關編制外合同，為期六個月，職級為第二職階顧問高級技術員，薪俸625點，自二零零五年一月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，澳門藝術博物館朱焯信學士，獲准簽有關編制外合同，為期兩年，職級為第二職階一等高級技術員，薪俸510點，自二零零五年一月一日起生效。

按本署管理委員會於二零零五年一月十四日會議所作出之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，交通運輸部黃錫松，獲准簽有關編制外合同，為期一年，職級為第一職階

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 3 de Dezembro de 2004:

Leung Mei Iok Madeira, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do GC — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, na mesma categoria, índice 195, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Fevereiro de 2005.

Chan Tát Sang, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SFI — contratado além do quadro, pelo período de dois anos, na mesma categoria, índice 260, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Fevereiro de 2005.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 17 de Dezembro de 2004:

Lo Ka Ieong, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SZVJ — contratado além do quadro, pelo período de dois anos, na mesma categoria, índice 195, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Março de 2005.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, nas sessões realizadas em 30 e 31 de Dezembro de 2004, respectivamente:

Licenciado Choi Chi Hong, técnico superior assessor, 2.º escalão, dos SCR — contratado além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria, índice 625, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Licenciado Chu Cheok Son, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, do MAM — contratado além do quadro, pelo período de dois anos, na mesma categoria, índice 510, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 14 de Janeiro de 2005:

João Baptista Vong aliás Vong Sek Chong, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SVT — contratado além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria, índice 195, nos ter-

二等助理技術員，薪俸195點，自二零零五年三月十五日起生效。

批 示 摘 錄

按本署管理委員會副主席於二零零五年一月二十五日作出，並於同年同月二十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，行政輔助部下列員工獲准續有關編制外合同：

Helena Margarida Clemente Pinto Brandão學士——第一職階一等高級技術員，薪俸485點，為期一年，自二零零五年四月一日起生效；

溫崇政——第一職階一等技術輔導員，薪俸305點，為期兩年，自二零零五年三月十二日起生效；

Jesus, Cristina Fátima de ——第一職階一等文員，薪俸265點，為期兩年，自二零零五年三月三十一日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零五年一月二十六日及一月二十七日作出，並於同年同月二十八日提交管理委員會會議的批示：

應環境衛生及執照部第三職階二等助理技術員李溢利之要求，自二零零五年二月一日起解除有關編制外合同。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，澳門藝術博物館編制外合同人員，第一職階二等技術員吳方洲，獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級之第二職階，薪俸370點，自二零零五年一月二十七日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零五年二月四日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，交通運輸部編制外合同人員，第二職階二等技術員 Stephen Vijay Saldanha，獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級之第三職階，薪俸390點，自二零零五年二月四日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零五年二月八日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，質量控制

mos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Março de 2005.

Extractos de despachos

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 25 de Janeiro de 2005, presentes na sessão realizada em 28 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SAA — renovados os respectivos contratos além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciada Helena Margarida Clemente Pinto Brandão, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 2005;

Van Son Cheng, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, pelo período de dois anos, a partir de 12 de Março de 2005;

Jesus, Cristina Fátima de, como primeiro-oficial, 1.º escalão, índice 265, pelo período de dois anos, a partir de 31 de Março de 2005.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 26 e 27 de Janeiro de 2005, respectivamente, presentes na sessão realizada em 28 do mesmo mês e ano:

Lei Iat Lei, técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, dos SAL — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato além do quadro, a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Ng Fong Chao, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, do MAM — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 370, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Janeiro de 2005.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 4 de Fevereiro de 2005, presente na sessão realizada na mesma data:

Stephen Vijay Saldanha, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 390, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Fevereiro de 2005.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 8 de Fevereiro de 2005, presente na sessão realizada na mesma data:

Licenciada Lao Ngan Hong, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, do GQC — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, ao abrigo dos

辦公室第一職階二等高級技術員劉雁虹學士，薪俸430點，獲准續有關編制外合同，為期兩年，自二零零五年三月一日起生效。

二零零五年三月十一日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

經 濟 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零五年二月二十一日之批示：

譚國柱學士——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第三款及第四款之規定，自二零零五年四月二十八日起，其定期委任獲續期一年，擔任本局產地來源稽查處處長之職務。

戴建威——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任本局第二職階二等文員之職務，薪俸點為240，由二零零五年三月十日起生效。

黃錦濠——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階首席行政文員之職務，由二零零五年四月六日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零五年二月二十三日之批示：

姚如薈——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，聯同十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，以附註形式修改其編制外合同第三條款，轉為擔任本局第二職階首席技術輔導員之職務，薪俸點為365，由二零零四年九月十五日起生效。

姚如薈——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第二職階首席技術輔導員之職務，由二零零五年四月十九日起生效。

artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2005.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 11 de Março de 2005. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Fevereiro de 2005:

Licenciado Tam, Luís Gonzaga — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Inspeção da Certificação de Origem destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 28 de Abril de 2005.

Tai, Kin Wai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato, com referência à categoria de segundo-oficial, 2.º escalão, índice 240, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Março de 2005.

Vong, Kam Hou — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como oficial administrativo principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Abril de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Fevereiro de 2005:

Io, U Loi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro, com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, a partir de 15 de Setembro de 2004.

Io, U Loi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Abril de 2005.

按照經濟財政司司長於二零零五年二月二十四日之批示：

楊, 寶儀學士——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款之規定, 由二零零五年四月十九日起, 其定期委任獲續期兩年, 擔任本局副局長之職務。

麥, 偉棟碩士——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款之規定, 由二零零五年五月五日起, 其定期委任獲續期一年, 擔任本局產業發展廳廳長之職務。

根據本局代局長於二零零五年三月十四日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定, 批准偉達(澳門)有限公司之轉運企業准照更改商業名稱為東澳物流有限公司, 准照編號02/2003。

(是項刊登費用為\$323.00)

二零零五年三月十七日於經濟局

代局長 蘇添平

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Fevereiro de 2005:

Licenciada Ieong, Pou Yee — renovada a sua comissão de serviço, pelo período de dois anos, como subdirectora destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 19 de Abril de 2005.

Mestre Mac, Vai Tong — renovada a sua comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Desenvolvimento das Actividades Económicas destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 5 de Maio de 2005.

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 14 de Março de 2005:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a alteração da denominação social da empresa transitária de «Sociedade de Sistemas de Carga (Macau), Limitada» para «OLL (Logística) Macau Limitada», titular da licença n.º 02/2003.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 17 de Março de 2005.
— O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零五年三月八日之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定, 在二零零五年二月十六日第七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中的唯一合格應考人首席翻譯Isabel Fernandes Lei Meira, 獲確定委任為本局人員編制翻譯員職程第一職階主任翻譯。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Março de 2005:

Isabel Fernandes Lei Meira, intérprete-tradutora principal, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 7/2005, II Série, de 16 de Fevereiro — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora chefe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

聲明書

Declarações

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Orgân. 組	職能 Func.	經濟 Códig 編號					
09	00	1-01-2	02-03-01-00	財政局 資產之保養及利用	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	697,755.00	697,755.00	“07/03/2005 之經濟財 政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 07/03/2005”
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支	Conservação e aproveitamento de bens			
			13	備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional		697,755.00	
					總 額 Total	697,755.00	697,755.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Orgân. 組	職能 Func.	經濟 Códig 編號					
22	00	7-04-0 7-04-0 7-04-0	01-01-05-01 02-01-08-00 02-03-02-02	地球物理暨氣象局 工資 其他耐用物品 設施之其他負擔	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS Salários Outros bens duradouros Outros encargos das instalações	64,000.00 36,000.00 100,000.00	100,000.00 100,000.00	“16/03/2005 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 16/03/2005”
					總 額 Total	100,000.00	100,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap.	Orgân. Div. 組	職能 Func.	經濟 Código					
27	01	1-01-3	02-01-05-00	港務局	Capitania dos Portos			“16/03/2005 之局長批示” “Despacho do Exm”. Sr. Director dos Serviços, de 16/03/2005”
		1-01-3	02-03-01-00	工場、修理廠及化驗室用品	Material fabril, oficial e de laboratório		30,000.00	
		1-01-3	02-03-09-00	資產之保養及利用	Conservação e aproveitamento de bens		88,000.00	
		1-01-3	02-03-09-00	01 沙灘保安	Segurança nas praias	150,000.00		
		1-01-3	02-03-09-00	03 控制污染	Combate à poluição		20,000.00	
27	02	1-01-3	05-02-01-00	人員	Pessoal		20,000.00	
				港務局 - 海事博物館	CAPITANIA DOS PORTOS - MUSEU MARÍTIMO			
		7-01-0	02-01-06-00	榮譽及招待物品	Material honorífico e de representação		1,500.00	
		7-01-0	02-03-03-00	衛生負擔	Encargos com a saúde		2,000.00	
		7-01-0	02-03-04-00	資產租賃（新項目）	Locação de bens (nova rubrica)	33,000.00		
		7-01-0	05-02-02-00	物料	Material		20,000.00	
		7-01-0	05-02-03-00	不動產	Imóveis		1,500.00	
					Total	183,000.00	183,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
組織 章 Cap.	Organ. 組	職能 Func.	經濟 Códig. 項 Alin.							
28	01	2-01-0	01-01-01-01	澳門保安部隊事務局 - 局長室 薪俸或服務費 年資獎金 報酬 年資獎金	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau - Direcção dos Serviços Vencimentos ou honorários Prémio de antiguidade Remunerações Prémio de antiguidade		400,000.00		“16/03/2005 之局長批示” “Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 16/03/2005”	
		2-01-0	01-01-01-02				10,000.00			
		2-01-0	01-01-03-01				400,000.00			
		2-01-0	01-01-03-02				10,000.00			
總 額							Total	410,000.00	410,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização	
組織 章	Cap. 組	Div.	職能 Func.						經濟 Código
29	01			勞工事務局 - 局長室 報酬 各項補助 - 社會福利金	Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais - Direcção dos Serviços Remunerações Abonos diversos - Previdência social	50.000.00	50.000.00	“01/03/2005 之經濟 財政司司長批示” “Despacho do Exm. Sr. S.E.F., de 01/03/2005”	
總 額						Total	50.000.00	50.000.00	

二零零五年三月十七日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 17 de Março de 2005. — O Director dos Serviços, *Carlos F. Ávila*.

統計暨普查局**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年二月二十三日作出的批示：

蘇淑美，為本局第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零五年四月十五日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，本局第五職階熟練工人楊炳洪、第七職階半熟練工人Joaquim Alves da Silva Pereira及第六職階助理員林金韶的散位合約續期一年，薪俸點分別為200、210及150，前兩位工作人員由二零零五年四月二日起生效及第三位工作人員由二零零五年四月十八日起生效。

二零零五年三月十一日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

勞工事務局**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長二零零五年二月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用鮑翠芬、鄭泓及黃劍慈自二零零五年三月一日起在本局擔任第一職階二等助理技術員職務，薪俸點為195，為期六個月。

二零零五年三月十一日於勞工事務局

局長 孫家雄

博彩監察協調局**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年二月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Fevereiro de 2005:

So Sok Mei, técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Abril de 2005.

Ieong Peng Hong, Joaquim Alves da Silva Pereira e Lam Kam Sio — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 5.º escalão, operário semiqualeificado, 7.º escalão, e auxiliar, 6.º escalão, índices 200, 210 e 150, respectivamente, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os dois primeiros a partir de 2 e a terceira a partir de 18 de Abril de 2005.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 11 de Março de 2005. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS**Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Fevereiro de 2005:

Pau, Chui Fan, Zhang, Hong, Vong, Kim Chi — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2005.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 11 de Março de 2005. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Fevereiro de 2005:

Chau Kuok I, Wong Pou Kin, Chon Hin Wai, Lei Kim Fong, Ao Man Hou, Lei Cheok Wa, Lok Chun I, Pun Lap Hang, Lau Yu Shing, Leong Chi Kong, Chan Wai Hou, Yip Sio Tong, Sin

第二十五條及第二十六條的規定，周國爾、王寶健、秦顯偉、李劍峰、歐文豪、李卓華、陸尊易、潘立行、劉御誠、梁志剛、陳偉浩、葉兆棠、冼家傑、Henrique da Silva、馬偉基、梁振波、Vong Machado de Mendonça、Nuno、楊耀權及何祥佩在本局擔任第一職階二等督察職務的編制外合同續期一年，自二零零五年四月十五日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年三月七日作出的批示：

Luis Vitor Manuel Ambrosio 學士，本局第一職階二等高級技術員，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式擔任同等職務，為期一年，自二零零五年四月一日起生效。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及由十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零五年二月十四日第六期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中排名第一及第二的合格應考人，第二職階首席督察葛萬金及 Roberto António，獲確定委任為本局人員編制第一職階特級督察，以填補刊登於十一月三日第四十四期《澳門特別行政區公報》第一組的第34/2003號行政法規所設立的人員編制的職位。

二零零五年三月十五日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

Ka Kit, Henrique da Silva, Ma Vai Kei, Leong Chan Po, Vong Machado de Mendonça, Nuno, Ieong Io Kun e Ho Cheung Pui — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, como inspectores de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Abril de 2005.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Março de 2005:

Licenciado Luis Vitor Manuel Ambrosio, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, desta Direcção de Serviços — contratado além do quadro, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2005.

Kot, Man Kam e Roberto António, inspectores principais, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 6/2005, II Série, de 14 de Fevereiro — nomeados, definitivamente, inspectores especialistas, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar os lugares do quadro de pessoal criados pelo Regulamento Administrativo n.º 34/2003, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 44/2003, I Série, de 3 de Novembro, e ocupados pelos mesmos.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 15 de Março de 2005. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零五年三月十日發出的批示：

(一) 以一般委任方式擔任社會文化司司長辦公室助理之治安警察局第四職階警員鄭福昌，退休基金會會員編號4415-6，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年三月一日開始以相等於現行薪俸索

FUNDO DE PENSÕES

Extracto de despacho

Fixação de pensões

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Março de 2005:

1. Chiang, Fok Cheong, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, nomeado, em comissão normal de serviço, adjunto do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, com o número de subscritor 4415-6, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em

引表內的430點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零五年三月十八日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零五年三月十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，與Cristina Amorim Badaraco、李寶儀及林涓之編制外合同續期壹年，首位為第一職階首席資訊督導員，其後兩位為第二職階一等技術輔導員，薪俸點分別為350、320及320，各自由二零零五年三月二十五日、三月二十五日及四月九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零五年四月二十七日起與許賢鍵之編制外合同續期壹年，擔任第一職階二等高級技術員之職務，薪俸點為430，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，伍志豪在本局擔任第一職階三等文員的散位合同獲續期六個月，薪俸點為195，自二零零五年四月十二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，下列工作人員在澳門保安部隊事務局擔任如下職務的散位合同，自下指相應日期起續期一年：

陳展鵬及吳柏全續聘為第三職階助理員，薪俸點為120，自二零零五年四月一日起生效；

馮志堅、鍾維漢、盧杰雄及黃汝海續聘為第五職階熟練工人，薪俸點為200，自二零零五年四月三日起生效；

馮燕尤續聘為第四職階助理員，薪俸點為130，自二零零五年四月六日起生效；

孔憲輝及鄭禮業分別續聘為第五及第三職階熟練工人，薪俸點為200及170，自二零零五年四月十六日起生效；

1 de Março de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 430, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 18 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, Winnie Lau.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Março de 2005:

Cristina Amorim Badaraco, Lei Pou I e Lam Kun — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, eventualmente renováveis, como assistente de informática principal, 1.º escalão, índice 350, a primeira, e adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, para as duas últimas, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 25 e 25 de Março, e 9 de Abril de 2005, respectivamente.

Hoi Yin King, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430 — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 27 de Abril de 2005.

Ng Chi Hou — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Abril de 2005.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções nas datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Chan Chin Pang e Ng Pak Chun, como auxiliares, 3.º escalão, índice 120, a partir de 1 de Abril de 2005;

Fong Chi Kin, Chong Wai Hon, Lou Kit Hong e Vong Iu Hoi, como operários qualificados, 5.º escalão, índice 200, a partir de 3 de Abril de 2005;

Fong In Iao, como auxiliar, 4.º escalão, índice 130, a partir de 6 de Abril de 2005;

Hong Hin Fai e Kuong Lai Ip, como operários qualificados, 5.º e 3.º escalão, índices 200 e 170, respectivamente, a partir de 16 de Abril de 2005;

利樹卓及劉余煥仙續聘為第三職階半熟練工人，薪俸點為150，自二零零五年四月十六日起生效；

黃月瑜續聘為第五職階助理員，薪俸點為140，自二零零五年四月十六日起生效；

鄭錦堂、鄭金喜及彭榮興續聘為第三職階工人，薪俸點為130，自二零零五年四月二十日起生效。

更正

鑑於刊登於二零零五年三月二日第九期《澳門特別行政區公報》第二組，有關確定委任蕭結德為第一職階二等高級技術員之批示摘錄中有不正確之處，現更正如下：

原文為：

“按照簽署人於二零零五年二月十五日之批示：

……，自二零零五年三月十一日起確定委任蕭結德……”

現更改為：

“按照簽署人於二零零五年三月十五日之批示：

……，自二零零五年四月十日起確定委任蕭結德……”。

二零零五年三月十六日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

Lei Su Cheok e Lau U Wun Sin, como operários semiqua-
lificados, 3.º escalão, índice 150, a partir de 16 de Abril de 2005;

Wong Ut U, como auxiliar, 5.º escalão, índice 140, a partir de
16 de Abril de 2005;

Cheang Kam Tong, Cheang Kam Hei aliás Cheang Wai Meng,
e Pang Weng Heng, como operários, 3.º escalão, índice 130, a
partir de 20 de Abril de 2005.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto
de despacho respeitante à nomeação definitiva do técnico supe-
rior de 2.ª classe, 1.º escalão, Sio Kit Tak, publicado no *Boletim
Oficial* da RAEM n.º 9/2005, II Série, de 2 de Março, se rectifica:

Onde se lê: «Por despacho do signatário, de 15 de Fevereiro
de 2005:

Sio Kit Tak — nomeado, definitivamente, desde 11 de Março
de 2005,……»

deve ler-se: «Por despacho do signatário, de 15 de Março de
2005:

Sio Kit Tak — nomeado, definitivamente, desde 10 de Abril
de 2005,……».

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos
16 de Março de 2005. — O Director dos Serviços, substituto,
Chan Peng Sam, superintendente.

澳門監獄

批示摘錄

按照保安司司長於二零零五年二月二十一日之批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二
十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第
二十五條及第二十六條的規定，澳門監獄第一職階二等技術員麥
金嫻的編制外合同獲准續期一年，由二零零五年五月二日起生
效。

二零零五年三月十五日於澳門監獄

代獄長 呂錦雲

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança,
de 21 de Fevereiro de 2005:

Mak Kam Sim, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além
do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo
período de um ano, na mesma categoria, nos termos dos arti-
gos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/
/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/
/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Maio de 2005.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 15 de Março de 2005.
— A Directora, substituta, *Loi Kam Wan*.

衛生局

批 示 摘 錄

按照本局局長於二零零四年七月二日作出的批示：

何麗君——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零五年三月一日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階衛生服務助理員，為期三個月。

按照行政長官於二零零四年八月二十五日作出的批示：

Ismael José Gonçalves Bastos——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，由二零零五年三月七日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第二職階醫院主治醫生，為期一年，薪俸點為600點。

按社會文化司司長於二零零四年十月十九日之批示：

鄭有華，本局第三職階醫院主治醫生——其個人勞動合同，由二零零五年三月一日起獲續期一年。

按照社會文化司司長於二零零四年十月二十五日作出的批示：

金福明——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，由二零零五年三月七日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第一職階醫院主任醫生，為期一年，薪俸點為650點。

按照本局局長於二零零四年十一月十六日作出的批示：

李紅英——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零五年一月十日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階衛生服務助理員，為期三個月。

按照本局局長於二零零五年一月十七日作出的批示：

秦穎斯——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零五年三月一日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階三等文員，為期三個月。

按本局局長於二零零五年二月十五日之批示：

下列本局人員的散位合同按下述職級及日期獲續期一年：

Eurico dos Santos Fonseca及João Manuel de Andrade Lobo為第三職階熟練助理員，各由二零零五年三月四日及三月十五日起生效；

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 2 de Julho de 2004:

Ho Lai Kuan — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2005.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 25 de Agosto de 2004:

Ismael José Gonçalves Bastos — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como assistente hospitalar, 2.º escalão, índice 600, nos termos do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 7 de Março de 2005.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Outubro de 2004:

Zheng Youhua, assistente hospitalar, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 2005.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Outubro de 2004:

Jin Fuming — admitida por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como chefe de serviço hospitalar, 1.º escalão, índice 650, nos termos do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 7 de Março de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, de 16 de Novembro de 2004:

Lei Hong Ieng — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Janeiro de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, de 17 de Janeiro de 2005:

Chon Weng Si — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2005.

Por despachos do director dos Serviços, de 15 de Fevereiro de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Eurico dos Santos Fonseca e João Manuel de Andrade Lobo, como auxiliares qualificados, 3.º escalão, a partir de 4 e 15 de Março de 2005, respectivamente;

Jorge Paulo do Rego Pestana dos Santos 為第一職階熟練助理員，由二零零五年四月一日起生效；

盧婉文及曾劍如為第二職階第一職等衛生服務助理員，各由二零零五年三月十五日及四月一日起生效；

梁小燕為第一職階第一職等衛生服務助理員，由二零零五年三月十八日起生效。

按社會文化司司長於二零零五年二月二十一日之批示：

按經六月二十三日第 25/97/M 號法令修改之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第一款、第二款 a) 項及第四條第一款規定，石慧貞學士由二零零五年二月二十八日起，獲以定期委任方式續任為本局社會工作部主任，為期一年。

按社會文化司司長於二零零五年二月二十三日之批示：

按經六月二十三日第 25/97/M 號法令修改之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第一款、第二款 a) 項及第四條第一款規定，Maria Terezinha Yu 學士獲以定期委任方式續任為本局人力資源廳廳長，為期一年，由二零零五年六月一日起生效。

按照二零零五年二月二十五日本局全科衛生護理副局長的批示：

取消李光遠第 C-0347 號中醫師執業牌照之許可，因其沒有遵守五月十八日第 20/98/M 號法令修訂的十二月三十一日第 84/90/M 號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按照二零零五年三月三日本局全科衛生護理副局長的批示：

Xavier, Carlos — 獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1485。

(是項刊登費用為 \$274.00)

陳熙、王瑞琨——應其要求，中止第 M-1258、M-1268 號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

司徒翠影——應其要求，中止第 M-1339 號醫生執業牌照之許可，為期壹年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零零五年三月七日本局全科衛生護理副局長的批示：

陳苑琪、譚文斌——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1357、M-1358。

(是項刊登費用為 \$284.00)

Jorge Paulo do Rego Pestana dos Santos, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, a partir de 1 de Abril de 2005;

Lou Un Man e Chang King U aliás Manuel Chang, como auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 2.º escalão, a partir de 15 de Março e 1 de Abril de 2005, respectivamente;

Leong Sio In, como auxiliar de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, a partir de 18 de Março de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Fevereiro de 2005:

Licenciada Diana Maria Comandante — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Serviço de Acção Social destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º, n.º 1, todos do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 28 de Fevereiro de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Fevereiro de 2005:

Licenciada Maria Terezinha Yu — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Recursos Humanos, destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Junho de 2005.

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 25 de Fevereiro de 2005:

Lei Kuong Un — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0347.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 3 de Março de 2005:

Xavier, Carlos — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1485.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Chan Hei e Wong Soi Kuan — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1258 e M-1268.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Si Tou Choi Ieng — suspenso, a seu pedido, por um ano, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1339.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 7 de Março de 2005:

Chan Un Kei e Tam Man Pan — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1357 e M-1358.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

何翠山——獲准許從事診療輔助技術員職業，牌照編號是：T-0049。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零零五年三月八日本局全科衛生護理副局長的批示：

José Marcos Batalha——應其要求，取消第M-0714號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$284.00)

魯天贊——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1359。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照二零零五年三月九日本局全科衛生護理副局長的批示：

鍾紅興、郭小麗、許少峰——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1360、M-1361、M-1362。

(是項刊登費用為 \$284.00)

盧志偉——獲准許從事治療師（物理治療）職業，牌照編號是：T-0050。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零零五年三月十日本局全科衛生護理副局長的批示：

葉智恆——應其要求，中止第M-1238號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

澳門繁榮促進會——應其要求，取消第AL-0013號澳門繁榮促進會醫療中心執照之許可。

(是項刊登費用為 \$284.00)

澳門紅十字會——應其要求，中止第AL-0028號紅十字會醫療中心執照之許可，為期兩年，診所位於澳門新口岸宋玉生廣場235至287號中土大廈3樓。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按照二零零五年三月十一日本局全科衛生護理副局長的批示：

陳汝榮——應其要求，取消第M-0290號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零零五年三月十四日本局全科衛生護理副局長的批示：

李雪蘭——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1486。

(是項刊登費用為 \$264.00)

Da Rocha Ho, Viviana — concedida autorização para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica, licença n.º T-0049.

(Custo desta publicação \$284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 8 de Março de 2005:

José Marcos Batalha — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0714.

(Custo desta publicação \$284,00)

Lou Tin Wan — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1359.

(Custo desta publicação \$264,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 9 de Março de 2005:

Chong Hong Heng, Guo Xiaoli e Hoi Sio Fong — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1360, M-1361 e M-1362.

(Custo desta publicação \$284,00)

Lo Chi Vai — concedida autorização para o exercício privado da profissão da terapeuta (Medicina Física), licença n.º T-0050.

(Custo desta publicação \$274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 10 de Março de 2005:

Ip Chi Hang — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1238.

(Custo desta publicação \$274,00)

Associação Promotora do Desenvolvimento de Macau — cancelada, a seu pedido, a autorização para funcionamento à Policlínica Aprodem, alvará n.º AL-0013.

(Custo desta publicação \$284,00)

Cruz Vermelha de Macau — suspensa, a seu pedido, por dois anos, a autorização para o funcionamento do Centro Médico da Cruz Vermelha de Macau, situada na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 235-287, edifício China Civil Plaza, 3.º andar, Macau, alvará n.º AL-0028.

(Custo desta publicação \$314,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 11 de Março de 2005:

Chan U Kai — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0290.

(Custo desta publicação \$274,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 14 de Março de 2005:

Lei Sut Lan — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1486.

(Custo desta publicação \$264,00)

按照二零零五年三月十五日本局全科衛生護理副局長的批示：

梁式賢——獲准許從事診療輔助技術員職業，牌照編號是：T-0051。

(是項刊登費用為 \$284.00)

取消鄭巧儀第T-0016號化驗師執業牌照之許可，因其沒有遵守五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按照二零零五年三月十六日本局全科衛生護理副局長的批示：

李確定——應其要求，取消第 M-0941 號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$284.00)

更正

鑒於公佈於二零零四年十月二十日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組有關批示摘錄內容有所遺漏，現作出修正如下：

原文為：“David Law Corrêa de Lemos……”

更正為：“David Law Corrêa de Lemos 學士……”。

二零零五年三月十六日於衛生局

副局長 官世海

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零五年三月二日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條及第九十九條，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Michel José Eduardo Morais Pereira dos Reis 在本局擔任職務的編制外合同，自二零零五年四月一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階首席高級技術員，薪俸點為 590。

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 15 de Março de 2005:

Leong Sek In — concedida autorização para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica, licença n.º T-0051.

(Custo desta publicação \$284,00)

Cheang Hao I — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício privado da profissão de técnica de laboratório, licença n.º T-0016.

(Custo desta publicação \$314,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 16 de Março de 2005:

Lei Wun Teng aliás Lei On Teng — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0941.

(Custo desta publicação \$284,00)

Rectificação

Tendo-se verificado uma inexactidão no extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 42/2004, II Série, de 20 de Outubro, procede-se à sua rectificação nos seguintes termos:

Onde se lê: «David Law Corrêa de Lemos...»

deve ler-se: «Licenciado David Law Corrêa de Lemos...».

Serviços de Saúde, aos 16 de Março de 2005. — O Subdirector dos Serviços, *Kun Sai Hoi*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Março de 2005:

Michel José Eduardo Morais Pereira dos Reis — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 3.º escalão, índice 590, nos termos dos artigos 97.º e 99.º da Lei Básica da RAEM, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2005.

摘錄自簽署人於二零零五年三月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，張美香在本局擔任職務的散位合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第五職階熟練助理員，薪俸點為 170，自二零零五年三月四日起生效。

摘錄自簽署人於二零零五年三月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，陸偉強和劉暢在本局擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，分別轉為第二職階一等技術輔導員及第三職階一等技術員，薪俸點為 320 和 440，各自二零零五年三月十四日及三月二十三日起生效。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條、第二十條及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以附註形式修改馬錦洪在本局擔任職務的散位合同第三條款，轉為第六職階半熟練工人，薪俸點為 190，並根據現行《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項規定，追溯自二零零五年三月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零零五年三月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註形式修改伍家駿在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為第三職階一等高級技術員，薪俸點為 535，並根據現行《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項規定，追溯自二零零五年一月十七日起生效。

摘錄自行政長官於二零零五年三月十四日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條，以及七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第二十一條第二款規定，應聘定在本局擔任職務的個人工作合同續期兩年，並以附註形式修改合同第一、二條款，轉為擔任文化局藝術指導，自二零零五年四月五日起生效。

二零零五年三月十七日於文化局

局長 何麗鑽

Por despacho da signatária, de 2 de Março de 2005:

Cheong Mei Heong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Março de 2005.

Por despachos da signatária, de 3 de Março de 2005:

Lok Wai Keong e Liu Chang — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência às categorias de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, e técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índices 320 e 440, respectivamente, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 e 23 de Março de 2005, respectivamente.

Ma Kam Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento com referência à categoria de operário semiquualificado, 6.º escalão, índice 190, neste Instituto, nos termos dos artigos 11.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Março de 2005, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Por despacho da signatária, de 11 de Março de 2005:

Ng Ka Chon — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeitos retroactivos a partir de 17 de Janeiro de 2005, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 14 de Março de 2005:

Ying E Ding — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, e alteradas, por averbamento, as cláusulas 1.ª e 2.ª do seu contrato, passando a desempenhar funções de orientador de arte deste Instituto, nos termos do artigo 99.º da Lei Básica da RAEM, conjugado com o artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 5 de Abril de 2005.

Instituto Cultural, aos 17 de Março de 2005. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅 遊 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

准 照 摘 錄

Extractos de licenças

“駿景酒店”，葡文名稱為“Rossio da Taipa”和英文名稱為“Taipa Square”酒店在二零零五年三月十七日獲發第0397/2005號牌照，持牌人為“駿景酒店（澳門）有限公司”，葡文名稱為“Hotel Rossio da Taipa (Macau), Companhia Limitada”和英文名稱為“Hotel Taipa Square (Macao) Company Limited”。該酒店被評定為四星級，位於氹仔新城市中心第23地段B。

（是項刊登費用為\$402,00）

“伯樂軒酒家”，葡文名稱為“Sábio”和英文名稱為“Barros Chinese Restaurant”餐廳在二零零五年三月十七日獲發第0398/2005號牌照，持牌人為“駿景酒店（澳門）有限公司”，葡文名稱為“Hotel Rossio da Taipa (Macau), Companhia Limitada”和英文名稱為“Hotel Taipa Square (Macao) Company Limited”。該餐廳被評定為一級，位於氹仔新城市中心第23地段B駿景酒店三樓。

（是項刊登費用為\$441,00）

“翠景廊酒吧”，葡文名稱為“Átrio Verde”和英文名稱為“Atrium Lounge”酒吧在二零零五年三月十七日獲發第0399/2005號牌照，持牌人為“駿景酒店（澳門）有限公司”，葡文名稱為“Hotel Rossio da Taipa (Macau), Companhia Limitada”和英文名稱為“Hotel Taipa Square (Macao) Company Limited”。該酒吧被評定為一級，位於氹仔新城市中心第23地段B駿景酒店一樓。

（是項刊登費用為\$441,00）

“柏麗閣餐廳”，葡文名稱為“Jardim da Beleza”和英文名稱為“Cassia Court”餐廳在二零零五年三月十七日獲發第0400/2005號牌照，持牌人為“駿景酒店（澳門）有限公司”，葡文名稱為“Hotel Rossio da Taipa (Macau), Companhia Limitada”和英文名稱為“Hotel Taipa Square (Macao) Company Limited”。該餐廳被評定為一級，位於氹仔新城市中心第23地段B駿景酒店一樓和二樓。

（是項刊登費用為\$441,00）

Foi emitida a licença n.º 0397/2005, em 17 de Março, em nome da sociedade “駿景酒店（澳門）有限公司”，em português «Hotel Rossio da Taipa (Macau), Companhia Limitada» e em inglês «Hotel Taipa Square (Macao) Company Limited», para o Hotel denominado “駿景酒店”，em português «Rossio da Taipa» e em inglês «Taipa Square» e classificado de 4 estrelas, sito no Lote B do Quarteirão 23 da Baixa da Taipa.

(Custo desta publicação \$ 402,00)

Foi emitida a licença n.º 0398/2005, em 17 de Março, em nome da sociedade “駿景酒店（澳門）有限公司”，em português «Hotel Rossio da Taipa (Macau), Companhia Limitada» e em inglês «Hotel Taipa Square (Macao) Company Limited», para o restaurante denominado “伯樂軒酒家”，em português «Sábio» e em inglês «Barros Chinese Restaurant» e classificado de 1.ª classe, sito no Lote B do Quarteirão 23 da Baixa da Taipa, 3.º andar do Hotel Rossio da Taipa, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 441,00)

Foi emitida a licença n.º 0399/2005, em 17 de Março, em nome da sociedade “駿景酒店（澳門）有限公司”，em português «Hotel Rossio da Taipa (Macau), Companhia Limitada» e em inglês «Hotel Taipa Square (Macao) Company Limited», para o bar denominado “翠景廊酒吧”，em português «Átrio Verde» e em inglês «Atrium Lounge» e classificado de 1.ª classe, sito no Lote B do Quarteirão 23, 1.º andar do Hotel Rossio da Taipa, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 441,00)

Foi emitida a licença n.º 0400/2005, em 17 de Março, em nome da sociedade “駿景酒店（澳門）有限公司”，em português «Hotel Rossio da Taipa (Macau), Companhia Limitada» e em inglês «Hotel Taipa Square (Macao) Company Limited», para o restaurante denominado “柏麗閣餐廳”，em português «Jardim da Beleza» e em inglês «Cassia Court» e classificado de 1.ª classe, sito no Lote B do Quarteirão 23 da Baixa da Taipa, 1.º e 2.º andares do Hotel Rossio da Taipa, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 441,00)

二零零五年三月十七日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 17 de Março de 2005.
— Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長分別於二零零五年二月二日及二月三日出作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零零五年三月十日起以編制外合同方式聘用傅麗貞為本局第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期六個月。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，自二零零五年三月九日起以散位合同方式聘用高潔瑤為本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期六個月。

二零零五年三月十四日於社會工作局

代局長 容光耀

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年二月二十四日出作的批示：

陳連慶及黃昭文，分別為第三職階及第二職階顧問高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，各自由二零零五年三月二十二日及三月二十七日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年三月二日出作的批示：

陳婉屏——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級技術員，合同由二零零五年三月十三日起生效，為期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年三月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，以確定委任方式委任有關開考之

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 e 3 de Fevereiro de 2005, respectivamente:

Fu Lai Cheng — contratada além do quadro, pelo período de seis meses, como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Março de 2005.

Kou Kit Io — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Março de 2005.

Instituto de Acção Social, aos 14 de Março de 2005. — O Presidente do Instituto, substituto, *Iong Kong Io*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Fevereiro de 2005:

Chan Lin Heng e Wong Chiu Man, técnicos superiores assessores, 3.^o e 2.^o escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.^o, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 e 27 de Março de 2005, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Março de 2005:

Chan Un Peng — contratada além do quadro, pelo prazo de um ano, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Março de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Março de 2005:

Luís Miguel Sequeira Morais Alves, único classificado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, técnico auxiliar principal, 1.^o escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo do artigo 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decre-

評核名單中唯一合格應考人 Luís Miguel Sequeira Morais Alves 擔任本局編制第一職階首席助理技術員，用作以其本人填補載於七月七日第 29/97/M 號法令附件之人員編制表之有關職位。

二零零五年三月十七日於土地工務運輸局

局長 賈利安

地 圖 繪 製 暨 地 籍 局

批 示 摘 錄

按照本局代局長於二零零五年二月二十一日作出之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，以附註方式修改石健強的散位合同，轉為擔任第七職階助理員，薪俸點為 160 點，由二零零五年三月一日起生效。

按照運輸工務司司長於二零零五年二月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，以附註方式修改羅子威的散位合同並續期一年，轉為擔任第三職階熟練助理員，薪俸點為 150 點，由二零零五年三月十四日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，陳錫潤的散位合同獲續期一年，擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為 260 點，由二零零五年三月二十日起生效。

二零零五年三月十六日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基地理學工程師

地 球 物 理 暨 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年二月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第一款及第四款的規定，本局人員編制內高級資訊技術員職程之顧問高級資訊

to-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e provido pelo mesmo.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 17 de Março de 2005. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 21 de Fevereiro de 2005:

Sek Kin Keong — alterado, por averbamento, o seu contrato de assalariamento como auxiliar, 7.º escalão, índice 160, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Fevereiro de 2005:

Lo Chi Wai — renovado e alterado, por averbamento, o contrato de assalariamento, por mais um ano, para auxiliar qualificado, 3.º escalão, índice 150, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Março de 2005.

Chan Sek Ion — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Março de 2005.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 16 de Março de 2005. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Fevereiro de 2005:

Chan Hong Kit, técnico superior de informática assessor, da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal

技術員陳鴻傑，擔任本局資訊處處長的定期委任，自二零零五年五月十二日起續期一年。

二零零五年三月十一日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Informática desta Direcção dos Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 1 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Maio de 2005.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 11 de Março de 2005. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

環境委員會

批示摘錄

根據運輸工務司司長於二零零五年三月二日作出的批示：

馮詠軒，為本會第一職階首席高級技術員，屬編制外合同，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零五年四月十六日起生效。

何明達——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式更改其編制外合同第三條款，轉為擔任本委員會第二職階一等技術輔導員之職務，薪俸點為 320，自二零零五年三月二日起生效。

莫天才——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第二款，及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式更改其編制外合同第三條款，轉為擔任本委員會第一職階一等技術輔導員之職務，薪俸點為 305，自二零零五年三月二日起生效。

黃耀安——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第二款，及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式更改其編制外合同第三條款，轉為擔任本委員會第三職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為 290，自二零零五年三月二日起生效。

二零零五年三月十一日於環境委員會

代執行委員會主席 黃蔓荳

CONSELHO DO AMBIENTE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Março de 2005:

Fong Weng Chin, técnica superior principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Conselho — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Abril de 2005.

Ho Meng Tat — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, neste Conselho, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Março de 2005.

Mok Tin Choi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, neste Conselho, ao abrigo do artigo 11.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Março de 2005.

Vong Io On — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, neste Conselho, ao abrigo do artigo 11.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Março de 2005.

Conselho do Ambiente, aos 11 de Março de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*.